



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 165/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 146.600,00 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 146.600,00 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
310	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Unidade				25.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.0002-2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIV CONFESSAD			
410	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida Contratual Resgatado	65.000,00
Total da Unidade				65.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
780	3390.33.00.00	01107	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
Total da Unidade				8.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1010	3190.94.00.00	01103	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
1100	3390.34.00.00	01103	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiros	3.000,00
1140	3390.39.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				23.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1631	3390.30.00.00	31327	Material de Consumo	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF			
2120	3390.30.00.00	31772	Material de Consumo	2.000,00
2150	3390.39.00.00	31772	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	6.600,00
Total da Unidade				8.600,00

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO			
2480	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	2.000,00
Total da Unidade				2.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1050	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	12.000,00
Total da Unidade				12.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS			
1480	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
1490	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				11.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1772	3390.39.00.00	31327	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

Excesso de Arrecadação

111204310301 – IRRF – Folha de Pagamento Pessoal Civil Legislativo	14.000,00
111208000000 – Imposto s/Transm. Vivos Bens imóveis ITBI	15.000,00
111305000000 – Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza	14.000,00
131100990100 - ALUGUEL CTG	6.000,00
160003990100 - TRANSPORTE ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO	18.000,00
172101040000 – Cota Parte Fundo Participação dos Município 1% julho	16.000,00
172134991700 - PISO BASICO VARIABEL SCFV	8.600,00
172199030000 – Aux. Financeiro Fomento Exportação – FEX	4.000,00
172201020000 – Cota Parte do IPVA	13.000,00
Total	108.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 05 de novembro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal